

Id:OCC5517E1F60F262



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023
PROCEDIMENTO Nº. 001/2023
MODALIDADE: CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), instituída pela portaria de Nº 007/2023, Fundamento Legal Lei nº. 8666/93; Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, com data de Abertura e Julgamento prevista para o dia 20 de janeiro de 2023, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião desta Comissão, situada na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, conforme anexo I e especificações técnicas. Os recursos serão provenientes de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. O valor estimado para esta licitação será de R\$ 186.961,81 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI. Telefone para contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 12 de janeiro de 2023.

Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL

Caio Ramon Lopes da Conceição
Secretário

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Id:0047E042D586F2A3



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023
PROCEDIMENTO Nº. 001/2023
MODALIDADE: CONVITE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí (PI), instituída pela portaria de Nº 007/2023, Fundamento Legal Lei nº. 8666/93; Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade CONVITE, com data de Abertura e Julgamento prevista para o dia 20 de janeiro de 2023, às 11:00 (onze) horas, na sala de reunião desta Comissão, situada na sede da Prefeitura, cujo objeto é destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, conforme anexo I e especificações técnicas. Os recursos serão provenientes de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. O valor estimado para esta licitação será de R\$ 186.961,81 (cento e oitenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos). O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PI. Telefone para contato nº (86) 3294-0006.

Olho D'Água do Piauí (PI), 12 de janeiro de 2023

Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL

Caio Ramon Lopes da Conceição
Secretário

Leandro Pereira Rodrigues
Membro



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2023
PROCEDIMENTO Nº. 001/2023
MODALIDADE: CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às 11:00 horas do dia 20 de janeiro de 2023, na sala da Comissão de Licitações desta Prefeitura, situado na Avenida Nossa Senhora das Dores, nº. 659, Olho D'Água do Piauí, Piauí onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min.

1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Destina-se a presente licitação à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL AS MARGENS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI**, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I.

1.2 - São anexos deste Convite:

- Anexo I - Especificação e quantidades dos itens objeto da licitação;
- Anexo II - Declaração de que não Emprega Menores;
- Anexo III - Modelo da Proposta;
- Anexo IV - Modelo da Planilha de Cotação de Preços; e
- Anexo V - Minuta do Contrato;

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do presente certame na modalidade convite, pela conceitualização legal trazida no § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, que afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

2.1 - Poderão participar do presente certame as empresas cadastradas que apresentarem toda a documentação exigida nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, e válidas na data da abertura do procedimento;

2.2 - Ressalta-se que os documentos para habilitação e a proposta devem ser apresentados em envelope distintos, ou seja, um envelope para os documentos de habilitação e outro envelope contendo a proposta, conforme itens 5 e 6 deste Edital.

3 - DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

3.1 - Cada licitante poderá participar do presente Convite diretamente ou através de um representante legal que será o único a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste instrumento, por sua representada;

3.2 - O credenciamento do representante legal será feito quando da entrega dos envelopes mediante a apresentação, junto à Comissão Permanente de Licitação, dos documentos abaixo, devidamente autenticados ou cópia acompanhada do original:

- a) Cédula de identidade;
- b) Documento que comprove a capacidade de representação, no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei.

3.3 - O representante legal poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, não sendo admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

4 - DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

Não poderão participar do presente Convite, empresas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão Público Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Estejam sob regime de concordata ou falência;
- c) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitações;
- d) Encontrarem-se em processo de fusão, cisão ou incorporação;
- e) Tenham sofrido fato impeditivo superveniente.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1 - Para se habilitarem ao presente Convite, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nos termos dos artigos 27 a 31 e 32, § 1º, da Lei nº 8.666/93, através de seus representantes, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, em envelope inteiramente fechado, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da licitante, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CONVITE N.º 001/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: DIA 20/01/2023 ÀS 11:00 HORAS
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1.1 - Documentos obrigados pela Constituição:

- a) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei nº 8.036/90);

(Continua na próxima página)